

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

## RESOLUÇÃO Nº 22/2012

Criação de disciplina para o Curso de Direito.

O Conselho Setorial de Graduação – CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.015232/2011-95 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 09 de maio de 2012.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Criar disciplina para o curso de Direito, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-Requisito	Caráter
Jurisdição e Política	Direito Público Formal	03	Instituições do Direito	Eletivo

**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º -** Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 09 de maio de 2012.

Prof. Eduardo Magrone Pró-Reitor de Graduação

Brunner Venâncio Lopes Secretário do Conselho Setorial de Graduação